

| | | |
|--|-----------|--------------|
| Total de medidas apresentadas pela CNI | 68 | 100,0% |
| Medidas não adotadas | 19 | 28,0% |
| Medidas parcialmente adotadas | 10 | 14,7% |
| Medidas adotadas | 39 | 57,3% |

MEDIDAS NÃO ADOTADAS

(19 MEDIDAS)

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|------------|---|---|--------------------|-------------------|-------------|
| TRIBUTAÇÃO | 1 | Instituir a retroatividade dos prejuízos fiscais registrados no período de calamidade pública, com a possibilidade de serem compensados com lucros auferidos nos últimos dois anos , gerando restituições de IRPJ e CSLL | Não adotada | | |
| | 2 | Realizar o pagamento imediato dos pedidos de ressarcimento de saldos credores de tributos federais (PIS/Cofins e IPI) já homologados pela RFB e reduzir , de 360 dias para 90 dias, o prazo para a análise dos pedidos de ressarcimento e compensação de saldos credores de tributos federais pela RFB | Não adotada | | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|------------|---|---|--------------------|-------------------|-------------|
| TRIBUTAÇÃO | 3 | Permitir a dedução do IR devido por pessoas físicas e jurídicas das doações a fundos estaduais de saúde ou a hospitais públicos, que organizem campanha de arrecadação para prevenção e tratamento da Covid-19, e a manutenção dos créditos de PIS/Cofins sobre os insumos que deram origem a saídas objeto de doação | Não adotada | | |
| | 4 | Isentar , temporariamente, o PIS/Cofins-Importação , o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) relativos a remessa ao exterior para o pagamento de serviços técnicos e royalties relacionados ao tratamento e à prevenção da Covid-19 | Não adotada | | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|---------|---|--|--------------------|-------------------|-------------|
| CRÉDITO | 5 | Ampliar os financiamentos do BNDES diretamente às empresas por meio da aquisição de novas debêntures | Não adotada | | |
| | 6 | Ampliar os índices de cobertura da carteira do agente financeiro (stop loss) do BNDES FGI e do Fundo Garantidor de Operações | Não adotada | | |
| | 7 | Facilitar as operações de crédito para empresas em situação de recuperação judicial | Não adotada | | |
| | 8 | Permitir a suspensão temporária de pagamentos de empréstimos contratados ao BNDES com equalização de taxa de juros pelo Tesouro Nacional | Não adotada | | |
| | 9 | Ampliar o limite de faturamento das empresas para acesso à linha de financiamento para pagamento de salários (MP 944/2020) | Não adotada | | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|---------------|----|---|--------------------|-------------------|-------------|
| CRÉDITO | 10 | Ampliar a linha de crédito especial com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento | Não adotada | | |
| | 11 | Reduzir a taxa de redesconto junto ao Banco Central do Brasil | Não adotada | | |
| MEIO AMBIENTE | 12 | Adiar a cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) dos meses de março e junho de 2020 | Não adotada | | |
| | 13 | Prorrogar , por mais um período, as Autorizações de Exploração (AUTEX) de florestas nativas | Não adotada | | |
| | 14 | Suspender o prazo de seis meses para apresentação do Acordo de Repartição de Benefícios Não Monetária | Não adotada | | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|-------------------|----|---|--------------------|-------------------|-------------|
| MEIO AMBIENTE | 15 | Definir as regras de simplificação e dispensa para apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) pelas micro e pequenas empresas | Não adotada | | |
| INFRAESTRUTURA | 16 | Isentar tributos federais e encargos setoriais incidentes sobre a energia elétrica , pelo período de três meses, com compensação por parte da União dos recursos de encargos setoriais não transferidos à sua destinação | Não adotada | | |
| COMÉRCIO EXTERIOR | 17 | Alinhar as atividades dos órgãos de fronteira , conduzidas de maneira conjunta, coordenada, intensificada e baseada em gestão de risco, sobretudo nas inspeções de cargas | Não adotada | | |
| | 18 | Prorrogar , automaticamente, as licenças de importação , por 90 dias | Não adotada | | |
| | 19 | Conceder liberdades temporárias de tráfego aéreo para operações de carga com países em que restrições possam ser aplicadas | Não adotada | | |

MEDIDAS ADOTADAS PARCIALMENTE

(10 MEDIDAS)

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|------------|---|---|-----------------------------|--|---|
| TRIBUTAÇÃO | 1 | Adiar , por 90 dias, o pagamento de todos os tributos federais , incluindo as contribuições previdenciárias | Adotada Parcialmente | MP 927, de 22/03/20, Portaria ME 139, de 03/04/20, Resolução CGSN 154, de 03/04/20, e Portaria ME 150, de 07/04/20 | Adia Simples Nacional (federal, estadual e municipal) e FGTS, por 90 dias. PIS/Cofins, Contribuição Patronal Previdenciária sobre Folha de Pagamentos, CPRB e Funrural, por 60 dias. Isenta o IOF-Crédito por 90 dias (Decreto 10.305/20) |
| | 2 | Parcelar o pagamento dos valores dos tributos com recolhimento adiado , sem juros e multa | Adotada Parcialmente | MP 927, de 22/03/20 | Pagamento parcelado do FGTS |
| | 3 | Prorrogar , por 90 dias, o prazo para a apresentação das obrigações acessórias das empresas | Adotada Parcialmente | Resolução CGSN 153, de 25/03/20, IN RFB 1932, de 03/04/20, e IN RFB 1950, de 12/05/20 | Adia Defis (Simples Nacional), DASN-Simei (MEI), DCTF e EFD Contribuições. A ECD foi adiada em 60 dias |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|-----------|---|---|-----------------------------|--|---|
| CRÉDITO | 4 | Reduzir os depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo e depósitos à vista | Adotada Parcialmente | Circular BCB 3.993, de 23/03/20 | Reduz apenas a alíquota do depósito compulsório a prazo, de 25% para 17% |
| | 5 | Autorizar o Banco Central a operar com títulos privados e direitos creditórios como forma de financiar diretamente empresas não financeiras | Adotada Parcialmente | EC 106, de 07/05/20 | Autoriza a operação do Banco Central apenas no mercado secundário |
| | 6 | Criar linha emergencial para financiamento de capital de giro de pequenas e médias empresas | Adotada Parcialmente | Lei 13.999, de 18/05/20 | Cria o Pronampe, que atende apenas às micro e pequenas empresas |
| REGULAÇÃO | 7 | Prorrogar, por 90 dias, licenças obrigatórias, certidões, certificados e atestados de regularidade | Adotada parcialmente | Portaria MMA/ICMBio 226, de 21/03/20, Portaria MMA/Ibama 826, de 21/03/2020, e Portaria INMETRO 101, de 20/03/20 | Suspende os prazos processuais, na área ambiental, por tempo indeterminado e prorroga os prazos de validade dos certificados de verificação |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|-------------------|----|--|-----------------------------|--|--|
| COMÉRCIO EXTERIOR | 8 | Prorrogar , por 12 meses, o prazo de cumprimento de exportação, no âmbito dos regimes aduaneiros especiais Drawback, Recof e Recof-Sped, referente a atos concessórios outorgados e solicitações que vencerão até dezembro de 2020 | Adotada parcialmente | MP 960, de 30/04/20 | Prorroga, por um ano, os atos concessórios de Drawback, com vencimento em 2020, que já tinham sido prorrogados antes |
| | 9 | Não criar novas anuências e/ou certificações e/ou restrições ao transporte das mercadorias , por um período de 90 dias | Adotada Parcialmente | Lei 13.993, de 23/04/20 e Portaria SECEX 16, de 18/03/2020 | Proíbe a exportação de equipamento médico, hospitalar e de higiene e estabelece Licença Especial de Exportação para esses produtos |
| | 10 | Adiar os prazos de pagamento de encargos e taxas aduaneiras , bem como dispensar a apresentação física dos comprovantes para a liberação das cargas | Adotada Parcialmente | IN RFB 1.936, de 15/04/20 | Permite que os certificados de origem das mercadorias possam ser apresentados em até 60 dias, contados da data do registro da Declaração de Importação |

MEDIDAS ADOTADAS

(39 MEDIDAS)

ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DA CNI

Atualizado com medidas adotadas até 20 de maio de 2020

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|------------|---|--|----------------|--|--|
| TRIBUTAÇÃO | 1 | Adiar a entrega da declaração do IRPF | Adotada | IN RFB 1.930, de 01/04/20 | |
| | 2 | Dispensar o pagamento , por 90 dias, sem multa, de parcelas de programas de refinanciamento de dívidas dos contribuintes com a União | Adotada | Portaria 103 do ME, de 17/03/20, Portaria PGFN 7.820, de 18/03/20, Resolução CC/FGTS 961, de 05/05/20, Portaria ME 201, de 11/05/20, e Resolução CGSN 155, de 15/05/20 | Suspende procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência, para as parcelas de março e abril de 2020. Prorroga o pagamento das parcelas de maio, junho e julho de 2020. Abre transação extraordinária com primeira parcela a ser paga em junho de 2020 |
| | 3 | Suspender os prazos de atos processuais para os sujeitos passivos, como aqueles para interposição de defesas administrativas e recursos perante o CARF | Adotada | MP 927, de 22/03/20, Portaria ME 103, de 17/03/20, Portaria PGFN 7.821, de 18/03/20 e Portaria ME/CARF 8.112, de 20/03/20 | Suspende prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos tributários (CARF), trabalhistas e de débito de FGTS e de cobrança da dívida ativa da União |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|------------|---|--|----------------|-----------------------------------|---|
| TRIBUTAÇÃO | 4 | Criar alternativas de julgamento das sessões do CARF por meio virtual | Adotada | Portaria CARF 10.786, de 29/04/20 | Sessões virtuais de julgamento das Turmas Ordinárias e da Câmara Superior |
| | 5 | Suspender os prazos para resposta do contribuinte em razão do exercício de fiscalização | Adotada | Portaria RFB 543, de 20/03/20 | Suspende prazos para realização de atos processuais no âmbito da RFB |
| | 6 | Suspender , por 90 dias, os prazos de inscrições em dívida ativa, protestos e execução fiscal | Adotada | Portaria ME 103, de 17/03/20 | Suspende o encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudicial e a instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuinte |
| | 7 | Estender o prazo para entrega do Formulário Eletrônico do MCTIC (FORMPD) por parte das empresas que tenham realizado projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em 2019 e que buscam enquadramento nos benefícios previstos na Lei do Bem (Lei 1.196/2005) | Adotada | Portaria MCTIC 2.256, de 18/05/20 | Prorroga a entrega do FORMPD até 30 de novembro de 2020 e prorroga prazo de contestação até 30 de setembro de 2020 |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|---------|----|--|----------------|---|--|
| CRÉDITO | 8 | Reduzir a Taxa SELIC na reunião do COPOM prevista para 18 de março de 2020 | Adotada | Decisão do Copom, em 18/03/20 | Reduz a Taxa SELIC em 0,5 p.p., fixando-a em 3,75% a.a. |
| | 9 | Reduzir a Taxa SELIC na reunião do COPOM prevista para 6 de maio de 2020 | Adotada | Decisão do Copom, em 06/05/20 | Reduz a Taxa SELIC em 0,75 p.p., fixando-a em 3,00% a.a. |
| | 10 | Facilitar , por parte dos bancos públicos e de desenvolvimento, do acesso a capital de giro , inclusive para empresas que têm crédito imobiliário, com condições diferenciadas de juros, carência de pelo menos 6 meses, prazo ampliado e flexibilização das garantias | Adotada | Iniciativas de Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil e Resolução CODEFAT 850, de 18/03/20 | |
| | 11 | Prorrogar o prazo de pagamento de obrigações financeiras , com suspensão, por prazo determinado, dos pagamentos de financiamentos de bancos públicos e de desenvolvimento | Adotada | Iniciativas de Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|---------------|----|---|----------------|--|-------------|
| CRÉDITO | 12 | Suspender , por 90 dias, a exigência de regularidade com a Seguridade Social e da CND para financiamentos com recursos públicos | Adotada | MP 958, de 27/04/20, e EC 106, de 07/05/20 | |
| REGULAÇÃO | 13 | Ajustar, pela ANVISA, as normas regulatórias de registro e pós-registro necessários para agilizar eventuais trocas de fornecedores de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) e outros insumos | Adotada | RDC Anvisa 348, de 17/03/20 | |
| | 14 | Prorrogar , por 90 dias, as Certidões Negativa de Débito (CND) com vencimento durante o período de vigência das medidas contra a crise provocada pela Covid-19 | Adotada | MP 927, de 22/03/20, e Portaria Conjunta 555 RFB/PGFN, de 23/03/20 | |
| MEIO AMBIENTE | 15 | Prorrogar , por 90 dias, o prazo para apresentação do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (RAPP) . | Adotada | IN IBAMA 12, de 25/03/20 | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|---------------|----|---|----------------|---------------------------------------|-------------|
| MEIO AMBIENTE | 16 | Prorrogar , por 90 dias, o prazo para apresentação do Relatório de Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP) | Adotada | IN IBAMA 12, de 25/03/20 | |
| | 17 | Prorrogar , por 90 dias, o prazo para apresentação da Declaração sobre Resíduos de Serviços de Saúde (Declaração Montreal) | Adotada | Comunicado IBAMA 7307782, de 30/03/20 | |
| | 18 | Prorrogar os prazos de condicionantes e vigências de outorgas de uso de recursos hídricos | Adotada | Resolução ANA 21, de 20/04/20 | |
| | 19 | Suspender , por 120 dias, a emissão dos boletos de cobrança pelo uso da água , contemplando o período de abril a julho de 2020, de modo que os valores das parcelas relativas a esses meses sejam acrescidos nas parcelas relativas à 2021, sem adição de juros ou multas | Adotada | Resolução ANA 18, de 15/04/20 | |
| | 20 | Postergar o pagamento da parcela trimestral 1º/2020 dos contratos de concessão florestal | Adotada | Resolução MAPA 13, de 29/04/20 | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|---------------|----|--|----------------|---|---|
| MEIO AMBIENTE | 21 | Simplificar o procedimento para a realização de remessa de patrimônio genético relacionado à emergência em Saúde Pública . | Adotada | Portaria Interministerial MS e MMA 115, de 03/04/20 | A remessa de patrimônio genético e a divulgação de resultados de pesquisas e desenvolvimento tecnológico relacionados a epidemia estão isentos de cadastro prévio no SisGen/MMA |
| | 22 | Suspender , temporariamente, os pagamentos ao FGTS relativos ao principal e juros de contratos de financiamento celebrados com empresas públicas, mistas ou privadas operadoras do setor de saneamento básico | Adotada | Resolução ME 963, de 05/04/20 | |
| | 23 | Estabelecer condições necessárias à assinatura de termo de compromisso por instituições estrangeiras e a União, para fins de regularização do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado | Adotada | Portaria MMA 199, de 22/04/20 | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|----------------|----|--|----------------|-------------------------------|-------------|
| MEIO AMBIENTE | 24 | Definir a taxa de conversão de câmbio PTAX do último dia do ano para apresentação da receita líquida das empresas estrangeiras usuárias de recursos da biodiversidade no SisGen/MMA | Adotada | Portaria MMA 143, de 31/03/20 | |
| | 25 | Definir o formato para apresentação do Acordo de Repartição de Benefícios , referente aos projetos de repartição de benefícios na modalidade não monetária (DCGen/MMA) | Adotada | Portaria MMA 81, de 06/03/20 | |
| | 26 | Levantar os sobrestamentos dos processos de análise de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) e outorgas na região hidrográfica do Rio Paraguai | Adotada | Resolução ANA 23, de 30/04/20 | |
| INFRAESTRUTURA | 27 | Criar linha de crédito temporária para atenuar os problemas dos contratos de energia elétrica realizados pelas Indústrias | Adotada | Decreto 10.350, de 18/05/20 | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|-------------|----|--|----------------|-------------------------|---|
| TRABALHISTA | 28 | Reduzir jornada e salário de forma proporcional diretamente pelas empresas | Adotada | MP 936, de 01/04/20 | |
| | 29 | Ampliar o banco de horas | Adotada | MP 927, de 22/03/20 | |
| | 30 | Reduzir as exigências para a realização do teletrabalho | Adotada | MP 927, de 22/03/20 | |
| | 31 | Reativar o Programa Seguro-Emprego (PSE) | Adotada | MP 936, de 01/04/20 | Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda |
| | 32 | Custear o salário dos empregados afastados , em especial para os empregados das micro e pequenas empresas | Adotada | Lei 13.982, de 02/04/20 | Dedução, pelas empresas, dos valores pagos nas Contribuições à Previdência Social, limitado ao teto do INSS |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|-------------|----|--|----------------|---------------------|-------------|
| TRABALHISTA | 33 | Permitir a compensação de dias não trabalhados do período de férias e outras alterações | Adotada | MP 927, de 22/03/20 | |
| | 34 | Ampliar o Lay-Off | Adotada | MP 936, de 01/04/20 | |
| | 35 | Suspender os registros administrativos | Adotada | MP 927, de 22/03/20 | |
| | 36 | Ampliar o prazo para a realização de exames ocupacionais | Adotada | MP 927, de 22/03/20 | |
| | 37 | Suspender os prazos de contestação e de recursos administrativos | Adotada | MP 927, de 22/03/20 | |

| | | PROPOSTA DA CNI | SITUAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL | COMENTÁRIOS |
|-------------|----|---|---------------------------------------|---------------------|---|
| TRABALHISTA | 38 | Excluir , de forma expressa no texto de lei, a Covid-19 como doença relacionada ao trabalho | Adotada, mas suspensa pelo STF | MP 927, de 22/03/20 | O STF suspendeu a vigência do artigo 29 da MP 927, que trata do afastamento de possível natureza ocupacional dos casos de Covid-19 |
| | 39 | Estender, de forma emergencial, o critério de dupla visita | Adotada, mas suspensa pelo STF | MP 927, de 22/03/20 | O STF suspendeu a vigência do artigo 31 da MP 927, que trata do foco orientador da atuação da fiscalização trabalhista durante a pandemia |